

# Orientações para o planejamento em Proteção e Defesa Civil

## Plano Regional de Proteção e Defesa Civil

Guia contendo os principais passos e requisitos para o planejamento no nível regional em Proteção e Defesa Civil





# Orientações para o planejamento em Proteção e Defesa Civil

Plano Regional de Proteção e Defesa Civil

**Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil**

Este documento possui o objetivo de proporcionar ao responsável pelo planejamento condições e alinhamento necessários para que os procedimentos voltados à elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil sejam realizados.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
Carlos Alberto Richa

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR E COORDENADOR ESTADUAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
Coronel Adilson Castilho Casitas

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
Prof. Msc. Antônio Carlos Aleixo

COORDENADOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
Ten.-Cel. QOBM Edemilson de Barros

DIRETOR DO CEPED/PR  
Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro, Dr.

DIRETORA ACADÊMICA DO CEPED/PR  
Profª Dra. Danyelle Stringari

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Mary Tomoko Inoue- CRB- 91020

Pinheiro, Eduardo Gomes  
Orientações para o Planejamento em Proteção e  
Defesa civil : Plano Regional de Proteção e Defesa Civil.  
Curitiba : FUNESPAR, 2017.  
113p..il.,color.

ISBN : 978-85-93654-00-8

1. Plano Regional de Proteção e Defesa Civil  
– guias. I. Pinheiro, Eduardo Gomes. II.T

CDD: 711.4

**Revisão:** Márcio Machado – CEPED/PR – Seção de Pesquisa

A reprodução deste material pode ser realizada desde que autorizada pelo CEPED/PR e pelo autor, bem como as citações devem mencionar a fonte e autoria.

EDUARDO GOMES PINHEIRO

**ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO EM  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

PLANO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



FUNESPAR

CURITIBA – PR  
2017



## Sumário

<b>1. Iniciando o processo</b> .....	8
<b>2. Conceitos básicos</b> .....	14
<b>3. Descrição das etapas principais</b> .....	28
<b>4. Itens estruturantes do plano</b> .....	30
<b>4.1 Prevenção de desastres</b> .....	31
<b>4.2 Mitigação dos riscos de desastres</b> .....	34
<b>4.3 Preparação para desastres</b> .....	35
<b>4.4 Resposta a desastres</b> .....	38
<b>4.5 Recuperação pós-desastre</b> .....	40
<b>5. Audiência pública, monitoramento e avaliação</b> .....	46
<b>6. Considerações Finais</b> .....	48
<b>Referências</b> .....	50
<b>Anexos</b> .....	54



## 1. Iniciando o processo

Este guia foi desenvolvido para apoiar e orientar nos procedimentos visando à elaboração do Plano Regional de Proteção e Defesa Civil. Trata-se de um método, um conjunto de passos a serem seguidos os quais conduzem à elaboração do plano de forma ampla, participativa e integrada.

Apesar da necessidade, ao longo dos anos, praticamente não houve iniciativas para a elaboração dos então denominados Planos Diretores de Defesa Civil, nos seus níveis nacional, estaduais/distritais, regionais e municipais, tampouco a incorporação da variável risco de desastre no planejamento setorial.

No entanto, sem isso se tornar realidade, pouco as unidades federativas avançarão na busca pela redução do risco de desastre.

Cabe ao órgão regional de coordenação conduzir o processo de planejamento envolvendo, além das

suas responsabilidades específicas, as instituições que precisam atuar em conjunto dentro da sua área de circunscrição.

Importante estar atento a ameaças naturais ou tecnológicas situadas fora dos limites da circunscrição da regional as quais, pelas suas características específicas, podem produzir impacto sobre a população, infraestrutura, economia, dentre outras consequências, na área da regional em análise.

Este processo de planejamento regional tende a ocorrer simultaneamente com os planos setoriais e, ambos, subsidiarão o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – produto final desse processo.

Não tenha dúvidas que esta iniciativa proporcionará maior nitidez para o desenvolvimento das ações, contemplando-as no formato de planejamento contribuindo com a transformação histórica pela qual o Estado está passando no que se refere aos riscos de desastres e à proteção e defesa civil.

Para iniciar o processo, recomendamos que haja a seleção e designação de um grupo de coordenação na regional (Equipe Regional de Planejamento) com a finalidade de elaborar o plano.

Após essa etapa, é imprescindível verificar quais são as instituições existentes na regional que estão envolvidas na elaboração da etapa setorial do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Pelo menos um representante de cada uma dessas instituições deve ser convidado para participar do processo contribuindo com as competências e interlocução específicas da instituição que representa.

A configuração do Núcleo de planejamento regional pode seguir a seguinte sugestão:

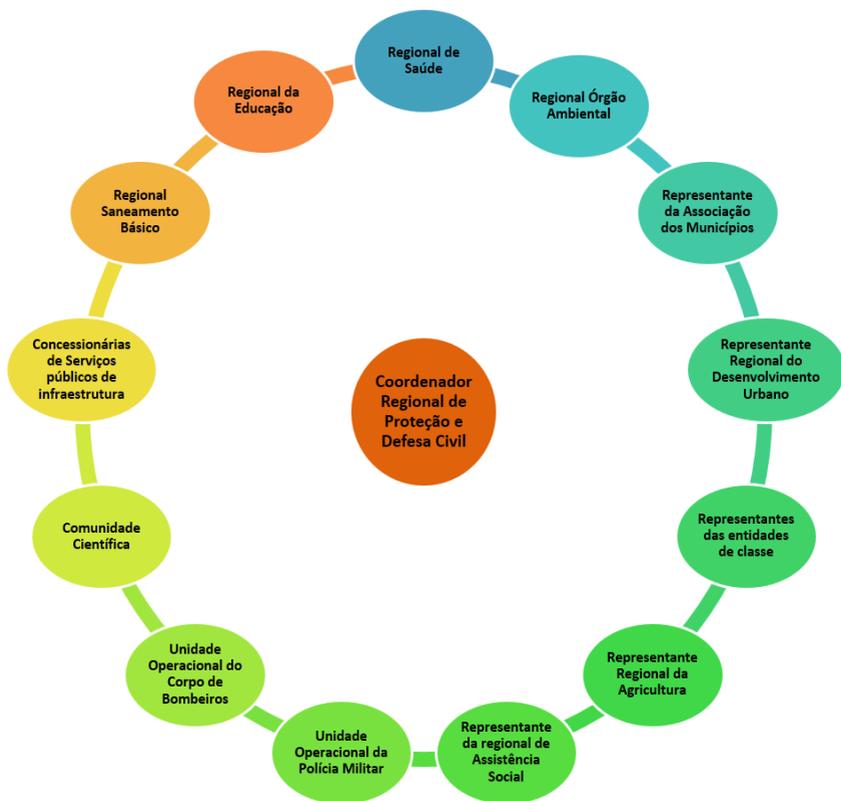


Figura 1 – Sugestão de estrutura para a composição do Núcleo de Planejamento Regional.

Esses representantes precisam saber qual o seu papel, o que se espera de cada um deles, com a ajuda

de quem podem contar e como irão contribuir para o resultado final.

O ideal é haver uma primeira reunião geral, a definição dos papéis e as metas, o estabelecimento de um cronograma e o retorno para a composição da versão regional ser trabalhada até o objetivo final ser atingido com a qualidade necessária.

Adiante a estrutura básica do plano será apresentada para apoiar nesse sentido. No entanto, como muitas das áreas entendem alguns conceitos próprios da área de proteção e defesa civil de forma diferente, faz-se necessária a definição dos conceitos que serão adotados para a elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Este é o tema do próximo tópico, adotando conceitos utilizados pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução dos Desastres e outras fontes confiáveis mencionadas no referencial deste Guia.

O plano finalizado é essencial, todavia, mais importante que isso é o processo de planejamento, as relações institucionais, funcionais e pessoais que

ele promove além, é claro, da reflexão sobre uma forma mais abrangente de enxergar o conjunto das ações de proteção e defesa civil, da gestão do risco de desastres.

### *Governança*

Outro aspecto fundamental é a discussão sobre a organização que será adotada pela Coordenadoria Regional prevendo a necessária participação das instituições e setores nos moldes do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC.

Sugere-se a discussão para a criação e instituição de Conselhos Regionais de Proteção e Defesa Civil ou de Gestão de Riscos de Desastres. Além dessa, outras formas de organização e participação podem ser avaliadas e instituídas, mencionando-se nos planos regionais.

## 2. Conceitos básicos

Com a finalidade de padronização da linguagem utilizada durante o processo de planejamento e, ao final, nos planos em si, apresentam-se os seguintes conceitos<sup>1</sup>:

### Ameaça

Consiste num fenômeno, substância, atividade humana ou condição perigosa que podem ocasionar a morte, lesões ou outros impactos a saúde ou danos a propriedades, perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos, ou danos ambientais.

Em termos técnicos, as ameaças podem ser descritas de forma quantitativa, mediante a possibilidade de frequência das ocorrências, dos diversos graus de intensidade em diferentes setores, determinadas a partir de dados históricos e análises científicas.

---

1. Os conceitos adotados neste capítulo se baseiam na mesclagem entre aqueles adotados/estabelecidos constantes nas referências 1, 4, 6, 7 e 8 desta publicação.

O termo ameaça pode ser acompanhado de palavras que as caracterizam de modo mais específico, como ameaças biológicas, ameaças geológicas, ameaça hidrometeorológica, ameaça natural, ameaça sócio-natural e ameaça tecnológica.

### **Ameaça biológica**

Trata-se de um processo de origem orgânica que se transporta valendo-se de vetores biológicos, que incluem a exposição a microrganismos patogênicos, toxinas e substâncias bioativas que podem ocasionar a morte, doenças ou outros impactos à saúde, tanto quanto danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Como exemplos estão os surtos de doenças epidêmicas, contágios de plantas ou animais, insetos e outras pragas e infestações.

### **Ameaça geológica**

Um processo ou fenômeno geológico que poderia causar a morte, lesões ou outros impactos à saúde,

da mesma forma que danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Incluem perigos geológicos internos, tais como terremotos, processos terrestres, atividades e emissões vulcânicas, além de processos geofísicos relacionados como o movimento de massas, avalanches, deslizamentos de rochas, deslizamentos de terra pela superfície e corridas de lama ou detritos. Também devem ser considerados os fatores hidrometeorológicos como elementos que contribuem de forma significativa para alguns desses processos.

### **Ameaça hidrometeorológica**

Um processo ou fenômeno de origem atmosférica, hidrológica ou oceanográfica que pode ocasionar a morte, doenças ou outros impactos à saúde, tanto quanto danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Como exemplos estão os surtos de doenças epidêmicas, contágios de plantas ou animais, insetos e outras

pragas e infestações. Entre os riscos hidrometeorológicos estão os ciclones tropicais (também conhecidos como tufões e furacões), tempestades, granizo, tornados, tempestades de neve, inundações, secas, ondas de calor e frio. As condições meteorológicas também podem ser um fator para outras ameaças, tais como avalanches, incêndios florestais, pragas de gafanhotos, epidemias, transporte e dispersão de material tóxico e substâncias resultantes de erupções vulcânicas.

### **Ameaça natural**

Processo ou fenômeno natural que pode ocasionar a morte, lesões ou outros impactos à saúde, da mesma forma que danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Os perigos naturais são um subgrupo de todas as ameaças. Este termo é usado para descrever eventos e ameaças existentes relacionados com as condições latentes que podem causar o surgimento de eventos futuros. Perigos naturais podem ser caracterizados pela sua

magnitude ou intensidade, a velocidade, a duração e a área que eles cobrem.

Por exemplo, os terremotos são de curta duração e, geralmente, afetam regiões relativamente pequenas, enquanto desenvolvimento e a seca surgem lentamente e geralmente afetam regiões maiores. Em alguns casos, as ameaças podem ser combinadas.

### **Ameaça sócio natural**

É um fenômeno que possui uma maior ocorrência de eventos relativos a certas ameaças geofísicas e hidrometeorológicas, tais como inundações, subsidência do solo, secas, que surgem da interação das ameaças naturais com os solos e os recursos ambientais explorados em excesso ou degradados. Este termo é usado para aquelas circunstâncias em que as atividades humanas aumentam a ocorrência de certas ameaças para além das suas probabilidades naturais. Evidências indicam que há uma carga crescente de desastres causados por essas ameaças. Ameaças sócio naturais podem ser reduzidas e até mesmo evitadas através de uma

gestão são e prudente dos solos e recursos ambientais.

### **Ameaça tecnológica**

Trata-se de uma ameaça que se origina na raiz das condições tecnológicas ou industriais, incluindo acidentes, procedimentos perigosos, falhas na infraestrutura ou atividades humanas específicas que podem causar a morte, lesões, enfermidades ou outros impactos à saúde, à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Exemplos de ameaças resultantes da tecnologia são a poluição industrial, radiação nuclear, resíduos tóxicos, a ruptura/colapso de barragens, acidentes de transporte, explosões, incêndios e derrames de produtos químicos perigosos. Ameaças tecnológicas também podem surgir diretamente como resultado do impacto de um evento desencadeado por ameaças naturais.

## Audiência pública

Trata-se de um instrumento necessário para proporcionar aos órgãos públicos condições de apresentação e diálogo, dentro das suas áreas de competência e atuação, de temas relevantes que exijam a busca de soluções, debates com atores sociais, críticas e sugestões. Sua realização precisa ser precedida de um agendamento, ampla divulgação priorizando os principais atores envolvidos no escopo da temática. Recomenda-se, para o planejamento em proteção e defesa civil, pelo menos uma audiência pública realizada num dos municípios da regional, preferencialmente na Câmara Municipal. Essa sessão deve ser aberta ao público, conduzida por integrante da Coordenadoria Regional formalmente designado consignando-se em Ata específica o teor das discussões, sugestões e críticas, bem como a ficha de presença das pessoas que participaram.

## **Avaliação do risco**

Uma metodologia para determinar a natureza e o grau de risco por meio de análise de ameaças potenciais e avaliação das condições existentes de vulnerabilidade, que em conjunto poderiam potencialmente prejudicar a população, bens, serviços e meios de comunicação expostos e o ambiente deles dependente. As avaliações de risco e mapas relacionados incluem uma revisão das características técnicas de ameaças, como sua localização, intensidade, frequência e probabilidade; e a análise do grau de exposição e vulnerabilidade, incluindo física, social, saúde, econômica e ambiental. Avalia-se também a eficácia das capacidades de reação no que diz respeito ao potencial cenário de risco. Às vezes, esta série de atividades é conhecida como processo de análise de risco.

## **Capacidades**

A combinação de todas as forças, atributos e recursos disponíveis dentro de uma comunidade,

sociedade ou organização que podem ser usados para alcançar os objetivos acordados. A capacidade pode incluir infraestrutura e meios físicos, as instituições e habilidades de enfrentamento da sociedade, como saber humano, habilidades e atributos coletivos tais como as relações sociais, liderança e gestão é capacidade também. Avaliando capacidades é um termo usado para descrever um processo de em que as capacidades de um grupo são analisadas em comparação com os objetivos desejados e identificar as lacunas em matéria de capacidades para tomar novas medidas.

## Desastre

Resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

Séria interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade que ocasiona uma grande quantidade de mortes, perdas e impactos materiais,

econômicos e ambientais que excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de fazer frente à situação mediante o uso dos seus próprios recursos.

### **Mitigação**

Mitigar é suavizar o risco, reduzir consideravelmente os efeitos do perigo encontrando o ponto de equilíbrio que permita a convivência da população com as ameaças existentes. É a diminuição ou a limitação dos impactos adversos das ameaças e dos desastres afins. Trata-se de uma estratégia capaz de permitir aumento na eficácia da atuação da proteção e defesa civil envolvendo a população incentivando a resiliência nessas localidades.

### **Mudanças climáticas**

O IPCC define a mudança climática como uma variação estatisticamente significativa em um parâmetro climático médio (incluindo sua variabilidade natural), que persiste num período

extenso (tipicamente décadas ou por mais tempo). Em termos abstratos, a mudança climática pode ser causada por processos naturais, e realmente no passado da Terra houve variações importantes no clima, como por exemplo, os períodos glaciais. Contudo, a mudança recente tem sua causa nas atividades humanas.

### Preparação

Preparação consiste em adotar medidas dimensionadas para as necessidades constatadas durante o processo de prevenção. Apesar de se ter conhecimento dos riscos e das tentativas de eliminá-lo ou reduzi-lo a patamares admissíveis, não se pode perder de vista a necessidade de reunir meios para que pessoas, instituições, materiais e diversos aspectos correlatos possam, considerando os riscos iminentes da ocorrência de eventos desastrosos, agir, reduzindo as perdas e os danos caso o indesejável evento se concretize.

## Prevenção de desastres

Prevenção de desastres se traduz em conhecer os riscos e reduzi-los ou eliminá-los adotando-se, para tanto, medidas estruturais ou medidas não estruturais. A prevenção deve estar permeada na legislação, nas políticas públicas, instituições, organizações, associações, enfim, no comportamento da sociedade tornando-a apta a participar ativamente como protagonista nesse processo.

## Recuperação

Antes de qualquer coisa, a recuperação consiste num desinvestimento, ou seja, é o direcionamento de recursos que seriam investidos em outras áreas para recompor, total ou parcialmente, aquilo que se deixou de conceber com base na consideração da variável risco de desastre. O objetivo da recuperação é devolver ao cenário as condições mínimas de subsistência considerando as necessidades da população local, com a introdução do conceito de

risco na construção dessas obras, tornando o local mais seguro quando possível.

### **Resiliência**

A capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade expostos a uma ameaça para resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se de seus efeitos de maneira oportuna e eficaz, o que inclui a preservação e a restauração das suas estruturas e funções básicas.

### **Resposta**

Responder ao desastre significa localizar, mobilizar, direcionar e atuar estrategicamente com os recursos disponíveis de forma a intervir na chamada curva do desastre (a qual descreve sua evolução ao longo do tempo), interceptando-a e, reduzindo desejavelmente sua ascensão, abreviando as perdas e os danos, sobretudo humano, estendendo-se também aos materiais e ambientais, procedendo as avaliações necessárias para determinar o dimensionamento da ajuda que proporcionará a recuperação.

### **Risco de Desastre**

As possíveis perdas que um desastre poderia ocasionar em termos de vidas, das condições de saúde, dos meios de sustento, dos bens e dos serviços e que poderiam ocorrer em uma comunidade ou sociedade específicas num determinado período no futuro.

### **Vulnerabilidade**

As características e circunstâncias de uma comunidade, sistema ou ativo que a tornam suscetíveis aos efeitos prejudiciais de uma ameaça. Há vários aspectos da vulnerabilidade resultante de diversos fatores físicos, sociais, econômicos e ambientais. Eles incluem planejamento inadequado e construção precária de edifícios, proteção inadequada de bens, falta de informação e sensibilização. A vulnerabilidade varia consideravelmente dentro de uma comunidade e ao longo do tempo.

### 3. Descrição das etapas principais

O processo de planejamento será composto por 3 etapas: o **diagnóstico**, a definição dos **objetivos** e a **estruturação do plano**.

O **diagnóstico** consiste em saber como estamos hoje (visão do presente), em relação a cada uma das ações de proteção e defesa civil e, a partir disso, o estabelecimento dos objetivos tangíveis para os próximos 15 anos (visão do futuro).

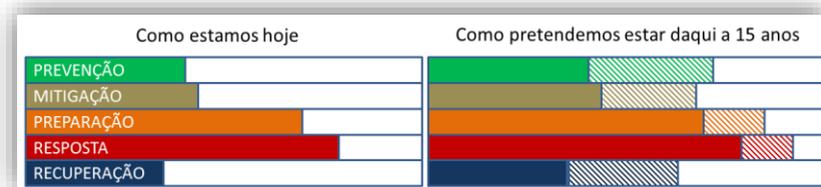


Figura 2 – Etapa de diagnóstico e definição dos objetivos.

Para tanto, baseando-se nos conceitos estabelecidos para cada uma das ações, orienta-se ao seguimento do roteiro constante no Anexo I deste documento.

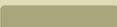
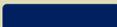
Os resultados apurados deverão ser consolidados num relatório diagnóstico da instituição (Anexo II).

Ainda nessa etapa convém elaborar a missão, a visão e os valores da instituição acerca da redução do risco de desastres, os quais constam em campos específicos do Anexo II (Relatório Diagnóstico).

O próximo passo consiste na **Definição dos objetivos estratégicos** para o período de planejamento.

Por fim, a **estruturação do plano** que parte do estabelecimento dos objetivos os quais precisam ser baseados nas ações de proteção e defesa civil. Os itens estruturantes fornecem mais detalhes sobre os subcomponentes das ações.

Este Guia adota, a partir do Capítulo 3 e em todos os anexos que tratam das ações de proteção e defesa civil a seguinte convenção de cores como padronização:

-  **Ações de prevenção**
-  **Ações de mitigação**
-  **Ações de preparação**
-  **Ações de resposta**
-  **Ações de recuperação**

#### 4. Itens estruturantes do plano

Após o diagnóstico, resultante da aplicação do formulário contido no Anexo I deste documento e da síntese proposta pelo roteiro constante no Anexo II, precisam ser estabelecidas as metas para o período correspondente ao horizonte do plano, associadas às ações de proteção e defesa civil.

O Anexo III destina-se ao apontamento das metas definidas pela instituição para o período estabelecido para o planejamento.

Para tanto, as figuras na sequência detalham os componentes das ações seguidas de modelos para o preenchimento dos campos:

## 4.1 Prevenção de desastres

Quais são as metas da coordenadoria regional para a prevenção de desastres no período de vigência do planejamento?

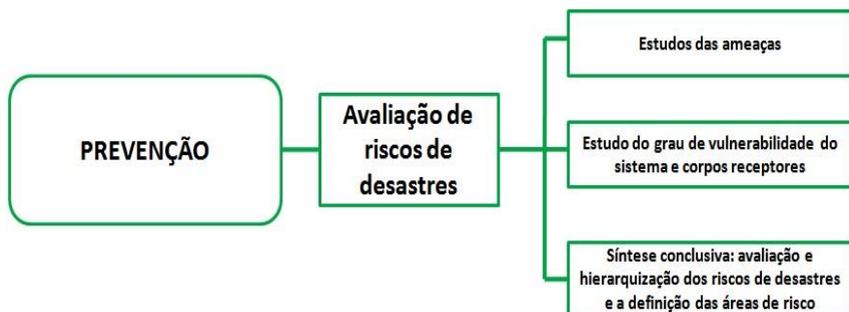


Figura 3 – Componentes da Prevenção de Desastres. (PINHEIRO, 2015, p.178).

Para responder a essa pergunta é preciso não ter dúvidas quanto ao papel, às competências da coordenadoria regional em relação aos riscos de desastres. Isso significa olhar de forma ampla para questões que estão além da capacidade habitual de

apenas uma instituição, imergindo no pensamento sistêmico.

É muito comum serem denominadas ações em andamento pelos órgãos de coordenação como ações preventivas quando, na verdade, ao serem comparadas com o ciclo do desastre, tratam-se de ações de preparação, na maioria das vezes.

A resposta a essa pergunta pertence à etapa do diagnóstico, no entanto, a partir dele, torna-se necessário focar nas metas. O quadro a seguir apresenta um exemplo:

	<b>Prevenção de desastres</b>
<b>meta 1</b>	Instituir programa estadual de ampliação da cobertura florestal considerando em sua formulação a preocupação com a redução de riscos de desastres nas áreas degradadas e encostas;

Quadro 1 – Exemplo para o preenchimento de meta.

A meta, no quadro, procura responder à pergunta “o quê?” pode ser feito para a prevenção de desastres pela regional. No entanto, resta ainda saber “quando”, “quem”, “como” e “quanto”.

No quadro 2 a síntese das respostas necessárias para a elaboração do plano regional e sua organização:

Prevenção de desastres			
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Até quando?
meta 2	Realizar estudos e produzir mapeamento das ameaças tecnológicas ligadas aos produtos químicos perigosos na Região Metropolitana de Curitiba - RMC	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Junho de 2020

Quadro 2 – Preenchimento detalhado da meta.

No plano regional de proteção e defesa civil, que poderia se chamar plano estadual para a redução do risco de desastre – edição regional é necessário saber qual a meta, quem ou qual instituição está responsável por ela e quando será realizada.

**Importante:** essa etapa precisa ser elaborada em conjunto com as instituições que serão mencionadas na tabela e seus responsáveis precisam ter ciência e assumir o compromisso contido no plano. Disso depende um passo importante para a sua efetividade.

As demais peculiaridades devem ser objeto do planejamento interno com a incorporação da questão do desastre no orçamento e estrutura das instituições envolvidas a partir do exercício das suas competências.

O mesmo raciocínio se aplica à ação de mitigação de riscos de desastres.

## 4.2 Mitigação dos riscos de desastres

A Figura 4 apresenta os componentes da chamada mitigação de riscos de desastres:

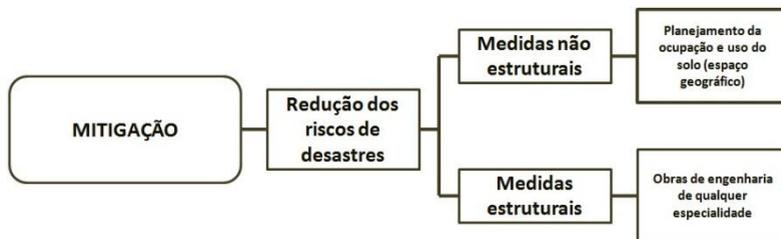


Figura 4 – Componentes da Mitigação de riscos de desastres. (PINHEIRO, 2015, p.180).

A partir das competências da regional quanto à redução do risco de desastre convém verificar, dos riscos que não podem ser eliminados por completo, quais aqueles que podem ser atenuados, quais as respectivas ações no horizonte temporal proposto devem ser estabelecidas como metas e o apontamento dos responsáveis para a sua realização, detendo-se à função sem a necessidade de ser mencionados nomes devido à transitoriedade nas funções.

A relação dessas metas deve utilizar o formato do Anexo III para ser organizada.

Passa-se para a preparação para desastres, admitindo-se que alguns dos riscos conhecidos que não podem ser eliminados, enquanto atenuados deixam resíduos para os quais se exige a preparação para um eventual desastre.

### **4.3 Preparação para desastres**

Enquanto que a características da definição das metas para as duas ações anteriores, prevenção e

mitigação, concentram-se na qualidade das ações devido à complexidade dos cenários, a preparação, ao ser decomposta em subações, caracteriza-se pela quantidade de elementos que exigem a atenção quanto à interfaces e externalidades entre as necessidades que a definem. É evidente que, apesar do maior número de subações a qualidade de cada uma delas também é fundamental para o sucesso da gestão do risco de desastre.

Será que já existe um plano regional de contingência para desastres? Pensar na preparação é um convite para elaborá-lo caso ainda não exista.

Os Planos de Ajuda (ou de auxílio) Mútuo PAM também se caracterizam como uma das ações preparatórias para desastres.

A Figura 5 ilustra essas subações que compõem a preparação para os desastres:



Figura 5 – Componentes da Preparação para Desastres. (PINHEIRO, 2015, p.181).

Alguns desses componentes independem da existência prévia de riscos, ao contrário, preparar-se requer a implantação de uma estratégia capaz de

trabalhar de forma ordenada vários dos componentes internamente. Compreender e perceber o risco decorre justamente dos resultados da colocação em prática dessa necessária preparação.

#### **4.4 Resposta a desastres**

Responder é agir na emergência, durante os acontecimentos. Um desastre se caracteriza por ser composto de várias emergências simultâneas de naturezas diferentes relacionadas às consequências da mesma de um mesmo fato gerador inicial.

A resposta a desastres consiste em tomar as providências necessárias para a realização de três componentes: socorro, assistência e reabilitação. Cada uma dessas etapas possui elementos – ilustrados pela Figura 6 – que devem ser levados em conta no planejamento em Proteção e Defesa Civil.



Figura 6 – Componentes da Resposta a desastres. (PINHEIRO, 2015, p.182).

As metas estabelecidas para a instituição podem ser acrescidas no campo referente à resposta no Anexo III.

## 4.5 Recuperação pós-desastre

Esta ação pode ser iniciada concomitantemente ao período da resposta, porém, com a preocupação de recuperar não apenas estruturas físicas destruídas total ou parcialmente, mas as atividades econômicas, o aspecto psicológico da população afetada, enfim, tornar a região afetada mais forte, mais resiliente ou, preferencialmente, eliminar o risco existente que proporcionou, quando deflagrado, os processos destrutivos que impactaram a região.

Na Figura 7 estão os componentes da Recuperação:



Figura 7 – Componentes da Recuperação pós-desastres. (PINHEIRO, 2015, p.184).

Estabelecidas as metas por ações, prazos e responsáveis (instituições e representantes), torna-se necessária a definição de parâmetros para a medição do seu desencadeamento, bem como a periodicidade.

Não se pode esquecer que recuperar precisa incluir aspectos inerentes à preparação e mitigação, além, evidentemente, da resiliência.

### *Planejar com visão de futuro definindo responsabilidades*

A dimensão do que se propõe não se restringe a apenas ter, no encerramento do processo, um plano voltado à redução dos desastres na área da sua regional.

Este trabalho precisa apresentar uma dimensão mais ampla definindo, além dos objetivos estabelecidos, principalmente, o caminho a ser percorrido até que eles se concretizem, qual o sistema de governança a ser implantado de forma a atender as necessidades de envolvimento e participação capazes de proporcionar que os objetivos sejam atendidos. O resultado dessa definição sobre a governança, especialmente onde ainda não houve o estabelecimento de algo que o valha, precisa ter como objetivo a criação ou aprimoramento de estrutura que atue como guardião e agente de mobilização em torno do plano e, consequentemente, do tema.

Os participantes desse processo de elaboração do plano de proteção e defesa civil precisam ter em mente que o plano deve ser um plano de gabinete, mas um plano da sociedade, dos órgãos que existem para servi-la.

Planejar é trabalhar com o futuro, com perspectivas, com o que pode (ou não) acontecer a partir de dados, de probabilidades, da análise de variáveis que permitam que isso ocorra.

É necessário, praticamente, realizar uma previsão do futuro como cenário para que o planejamento se desenvolva. O que pode contribuir nesse intuito na redução do risco de desastre? Levantarmos os tipos mais recorrentes de eventos que aconteceram ao longo do tempo e, também aqueles mais graves com possibilidade de ocorrer. Compreender as ameaças, levar em conta previsões relacionadas às mudanças climáticas para a região ou área setorial.

Dessa análise, haverá os futuros possíveis, os prováveis e os desejáveis para orientar o planejamento. Precisamos nos concentrar nos

prováveis e agir para buscar a concretização dos desejáveis. Reduzir os riscos e os desastres é desejável e planejar nessa direção de forma integrada e envolvendo as várias instituições e áreas do conhecimento, é fundamental objetivo desse trabalho.



## 5. Audiência pública, monitoramento e avaliação

A Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil deve, ao finalizar a construção do Plano Regional de Proteção e Defesa Civil, realizar uma audiência pública na Câmara Municipal de um dos municípios da sua área de circunscrição. Essa audiência deve ser precedida de ampla divulgação, ser conduzida por representante da Coordenadoria Regional formalmente designado e todos os apontamentos consignados em Ata acompanhada de lista de presença com a identificação dos participantes.

### *Monitoramento e avaliação*

A proposta para a avaliação do plano regional, bem como dos setoriais e de todo o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil deverá ser anual, realizada sob a condução do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil. Nas regionais, havendo a opção pela criação de um conselho específico para tratar o tema – o que é recomendável –, essas ações deverão

ocorrer inseridas numa das pautas das reuniões periódicas.

Após o estabelecimento das metas, prazos e responsáveis o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil solicitará ao órgão competente apoio para o desenvolvimento de indicadores de desempenho para ser adotado ao longo do período de planejamento no intuito de realizar as avaliações e o monitoramento.

## 6. Considerações Finais

Planejar proteção e defesa civil regionalmente se trata do primeiro exercício realizado no Estado para fortalecer o funcionamento sistêmico do tema.

Cada Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil possui papel essencial na redução dos desastres influenciando, direta ou indiretamente o risco de que esses eventos ocorram.

Muitas das ações contidas no resultado final dessa reflexão possuirão caráter transversal, ou seja, precisam da participação de outras instituições para ocorrer e a concretização dessa percepção e etapas são um dos maiores avanços necessários para evolução do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Além de estar previsto na legislação possuindo caráter compulsório, o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil proporcionará esse grande debate em torno do tema em todo o Estado e nas suas instituições as quais, independentemente da natureza, formam o eixo estruturante das ações que podem resultar num estado mais seguro, sustentável e com menos desastres.



## Referências

1. BRASIL. **Decreto Federal nº 7.257**, de 04 de agosto de 2010.
2. BRASIL. **Lei Federal nº 12.608**, de 10 de abril de 2012.
3. CASTRO, Antonio L.C. **Manual de Planejamento em Defesa Civil** – Volume I. Brasil: Ministério da Integração, Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2007.
4. CASTRO, Antonio L.C. **Glossário de Defesa Civil, Estudos de Riscos e Medicina de Desastres**. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. 5ª Ed. Brasília, 2009.
5. FGV. Fundação Getúlio Vargas. **PNGRD - Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**. Diagnóstico. FGV-Projetos. 2012.
6. ISRD. **Terminología sobre Reducción Del Riesgo de Desastres**. Estrategia Internacional para la

Reducción de Desastres. Naciones Unidas. Ginebra, 2009.

7. KOBİYAMA, Masato.; MENDONÇA, Magaly.; MORENO, Davis Anderson.; MARCELINO, Isabela Pena Viana de Oliveira.; MARCELINO, Emerson Vieira.; GONÇALVES, Edson Fossatti.; BRAZETTI, Letícia Luiza Penteado.; GOERL, Roberto Fabris.; MOLLERI, Gustavo Souto Fontes.; RUDORFF, Frederico de Moraes. **Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos.** Curitiba: Ed. Organic Trading , 2006.

8. MARGARIDA,Caroline.; FERREIRA,Débora.; RUDORFF,Frederico de Moraes.; ALBINO,Lisangela.; FREITAS,Mário.; PANCERI,Regina. **Gestão de Risco de Desastres.** Governo do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Defesa Civil. Florianópolis: 2013.

9. PINHEIRO, Eduardo Gomes. **Gestão Pública para a redução dos desastres: incorporação da variável risco de desastres à gestão da cidade.** Editora Appris. Curitiba, 2015.

10. SEDEC. **Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais**. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília:2012.

11. UNISDR. **Marco de Sendai para a redução do risco de desastre 2015-2030**. Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastre. Sendai, 2015.



## Anexos



## Anexo I

### Roteiro para diagnóstico das ações estaduais de coordenação em proteção e defesa civil



# Roteiro para diagnóstico das ações estaduais de coordenação em proteção e defesa civil

## 1) Prevenção de desastres

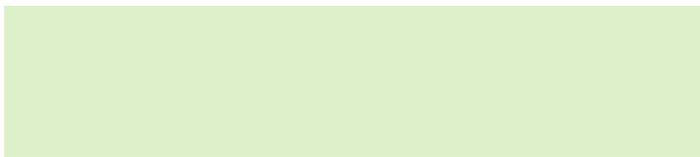
Aspecto	Diagnóstico
a. existe mapeamento das ameaças na área da regional?	
b. existe mapeamento das vulnerabilidades na área da regional?	
c. existe mapeamento de risco? (ou mapeamentos alternativo como áreas de atenção)	
d. por que existem esses riscos (do que eles são consequência)?	
e. foram tomadas (ou estão sendo tomadas) medidas para reduzi-los?	
f. quem (órgão ou instituição) toma as medidas?	
g. elas são suficientes e efetivas?	
h. por que não são suficientes ou efetivas?	
i. a tomada de medidas dessa natureza ocorre de forma integrada com a coordenação do sistema de defesa civil ou simplesmente são casualidades ou ações descoordenadas e/ou isoladas?	
j. de quem (quais órgãos) é a competência de agir com medidas estruturais ante as áreas de risco?	

k. qual o instrumento de integração existente ou dispositivo semelhante capaz de proporcionar a adequada discussão das necessidades e o consequente planejamento diante das demandas preventivas?	
l. há conhecimento sobre o custo real dos desastres (ao menos dos mais importantes e significativos) e sua comparação com indicadores de desenvolvimento do Estado?	
m. há recursos disponíveis para a execução de obras preventivas no orçamento do Estado?	
n. como se dá a relação do previsto no orçamento com as necessidades, definindo-se prioridades de aplicação do investimento para a realização das obras (em termos institucionais e levando-se em conta a participação da coordenadoria)?	
o. existem, no arcabouço legislativo do estado/municípios da sua região, legislação específica sobre desastres?	
p. a legislação está atualizada com base na legislação em vigor?	
q. as casas de leis municipais possuem comissão específica para projetar as demandas da sociedade	

quanto a desastres manifestando-as como leis?	
s. a Coordenação Regional de Proteção e Defesa Civil conhece quais as instituições que possuem relação com cada tipo de risco e as suas competências para atuar de forma a reduzi-los e não concorrerem mais para a sua criação?	
t. existem planos setoriais especificamente voltados à prevenção de desastres nas instituições que possuem relação direta de competência com o tema?	
u. tais planos contemplam, satisfatoriamente, as intersecções necessárias entre o tema específico e a gestão de riscos e desastres?	
v. qual a participação (se houver) da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na elaboração desse plano?	
w. caso não tenha havido a participação da CEPDEC ou CORPDEC, por que ela não ocorreu?	
x. existe, na CORPDEC, alguma função responsável por motivar e acompanhar esse processo?	

y. quais as ações desenvolvidas na CORPDEC que podem ser consideradas ações preventivas?	
z. essas ações obedecem a alguma lógica objetiva pautada num planejamento?	

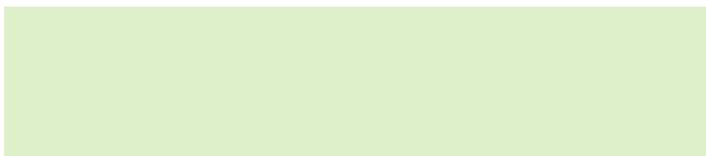
**Quais as fortalezas da prevenção?** (Os pontos fortes que merecem destaque)



**Quais as oportunidades da prevenção?** (O que pode ser feito, é tangível no tempo disponível e pode agregar à redução do risco de desastre)



**Quais as debilidades da prevenção?** (Fraquezas percebidas ao ser comparado o que precisaria ser e o que, de fato é a prevenção na regional)



**Quais as ameaças da prevenção?** (O que se percebe ao analisar a prevenção aplicada a sua regional que pode contribuir para que ocorram mais desastres ou que o sistema de proteção e defesa civil se enfraqueça)



## 2) Mitigação de riscos de desastres

Aspecto	Diagnóstico
a. a partir do conhecimento das áreas de risco/ áreas de atenção como tem sido a atuação da CORPDEC?	
b. qual a forma de tratamento que essas áreas estão recebendo dos órgãos ou instituições competentes?	
c. existem avaliações das necessidades de recursos humanos e materiais para a redução do risco de desastres a patamares considerados aceitáveis?	
d. qual o nível de interação entre a CEPDEC, a CORPDEC e os órgãos municipais de coordenação (COMPDEC) para a atuação conjunta ou alinhamento de ações nesse sentido?	
e. qual é a previsão da participação da população nesse processo?	
f. tem ocorrido essa participação?	
g. onde tem ocorrido e qual o relato sintético dessa participação	

associado à análise crítica (se ela ocorre de forma efetiva ou não)?	
h. os municípios com maior índice de recorrência de desastres possuem algum tipo de estratégia para a atuação nesse sentido?	
i. o governo possui programas específicos para a redução de riscos de desastres em áreas específicas?	
j. qual instituição está responsável pelo programa?	
k. essa instituição age de forma integrada com a CEPDEC e com a CORPDEC?	
l. alguma das instituições ligadas à área de infraestrutura, meio ambiente, planejamento e desenvolvimento urbano, saúde, trabalho, habitação, transporte, etc. possui inserções voltadas à atenuação de riscos existentes na área da regional?	

**Quais os pontos fortes, que merecem destaque positivo da mitigação?** (Aspectos que merecem destaque)



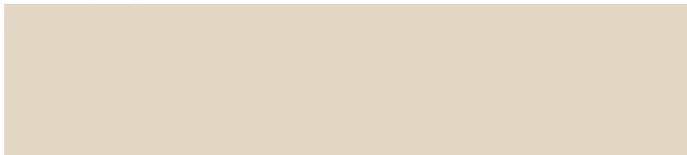
**Quais as oportunidades da mitigação?** (O que pode ser feito, é tangível no tempo disponível e pode agregar à redução do risco de desastre)



**Quais as debilidades, os pontos fracos da mitigação?** (Fraquezas percebidas ao ser comparado o que precisaria ser e o que, de fato é a mitigação na regional)



**Quais as ameaças da mitigação?** (O que se percebe ao analisar a mitigação aplicada a sua regional que pode contribuir para que ocorram mais desastres ou que o sistema de proteção e defesa civil se enfraqueça)



### 3) Preparação para desastres

Aspecto	Diagnóstico
a. existe alguma estratégia para o desenvolvimento institucional (desenvolvimento percebido no âmbito das instituições, inclusive da própria coordenação regional) do sistema de proteção defesa civil?	
b. como se processa o desenvolvimento de recursos humanos no que se refere à redução do risco de desastre e proteção e defesa civil?	
c. como se processa o desenvolvimento científico e tecnológico no que se refere à redução do risco de desastre e proteção e defesa civil?	
d. qual a estratégia para o desencadeamento da mudança cultural junto à população e às instituições e setores?	
e. como ocorre a o contato e a articulação empresarial no que se refere à redução do risco de	

desastre e proteção e defesa civil?	
f. existem informações de estudos epidemiológicos sobre desastres?	
g. existem mecanismos de monitorização, alerta e alarme de desastres?	
h. existem planeamento Regional de Proteção e Defesa Civil ou Plano Regional e/ou setorial de contingência?	
i. existem planeamentos voltados à proteção de populações contra riscos focais (área de atenção e, especialmente riscos tecnológicos conhecidos)?	
j. qual a perspectiva e poder de mobilização (capilaridade, especialidades, contatos com voluntários, recursos materiais e financeiros, etc.)?	
k. como está o aparelhamento e apoio logístico na regional?	
l. existem abrigos cadastrados?	
m. os abrigos possuem informações suficientes como responsável e pessoas mobilizáveis para sua ativação e	

manutenção? São compatíveis à demanda de potenciais afetados residentes nas áreas de risco ou áreas de atenção?	
---	--

**Quais as fortalezas da preparação?** (Os pontos fortes resultantes desse diagnóstico)



**Quais as oportunidades da preparação?** (O que se percebe ao analisar a preparação que pode contribuir para que ocorram mais desastres ou que o sistema de proteção e defesa civil se enfraqueça)



**Quais as debilidades da preparação?** (Fraquezas percebidas ao ser comparado o que precisaria ser e o que, de fato é a preparação no estado)



**Quais as ameaças da preparação?** (Dadas as debilidades percebidas, quais as consequências negativas para o sistema de proteção e defesa civil e o seu objetivo principal)



#### 4) Resposta a desastres

*(Para a etapa da resposta devem ser avaliados os tipos mais recorrentes de desastres no estado ou aquelas tipologias com maior potencial destrutivo que possam ocorrer)*

Aspecto	Diagnóstico
a. quais os órgãos/instituições que atuam nas ações de socorro quando ocorrem desastres?	
b. existe algum protocolo de integração previamente estabelecido entre essas instituições?	
c. existe estrutura física (fixa ou móvel) para promover o gerenciamento de desastres?	
d. essas estruturas se comunicam entre si e entre os níveis decisórios de forma satisfatória?	
e. quais as ações previstas para o pré-impacto do desastre?	
f. quais as ações previstas para o período de impacto?	
g. quais as ações e estratégias previstas para a limitação dos danos?	

h. existe um sistema de gerenciamento de desastres adotado?	
i. o sistema adotado está alinhado com a legislação atualmente vigente?	
j. os agentes que precisam utilizar a ferramenta estão capacitados para isso?	
k. existe um curso de capacitação específico para a disseminação dessa técnica?	
l. quem ministra o curso e em quais condições ele ocorre?	
m. existem kits de emergência contendo os coletes básicos das funções que precisam ser acionadas em caso de implantação do sistema de gerenciamento?	
n. existem mecanismos de autoanálise crítica dos atendimentos em relação à verificação da metodologia e o apontamento dos pontos a melhorar e das conformidades obtidas?	
o. os atendimentos são realizados com base em planos operacionais para resposta?	

p. qual a relação dos planos operacionais com os planos de contingência?	
q. quem costuma definir o planejamento operacional durante os atendimentos a situações de desastre?	
r. existe um cadastro de recursos disponíveis (humanos e materiais)?	
s. existem equipamentos de comunicação adequados para o gerenciamento de desastres?	
t. quais as ferramentas para a tratativa com a imprensa nesses casos?	
u. há um calendário de cursos de capacitação para as equipes emergenciais para situações específicas de desastres peculiares?	
v. existem voluntários cadastrados para a participação nesses eventos?	
w. existem equipes de resposta especializadas em situações específicas de desastres peculiares como desabamentos, terremotos, BREC, SAR, QBRN, etc.?	
x. como ocorre a assistência social às vítimas afetadas por desastres?	

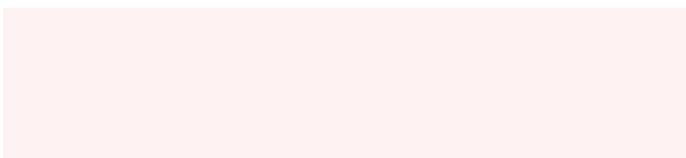
y. como se dá o levantamento de danos e perdas gerados por desastres?	
z. como ocorre o preenchimento de documentos específicos e das eventuais decretações?	
- qual a estratégia para a reabilitação dos cenários?	

**Quais as fortalezas da resposta?** (Os pontos fortes percebidos a partir das constatações do diagnóstico)

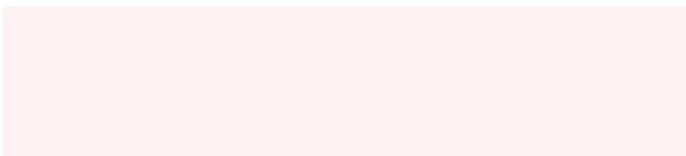
**Quais as oportunidades da resposta?**

(Possibilidades de aprimoramento de modo que haja reflexos positivos no aumento de qualidade da resposta como ação para a redução do impacto dos desastres)

**Quais as debilidades da resposta?** (O que está deixando a desejar nessa ação)



**Quais as ameaças da resposta?** (Dadas as debilidades percebidas, quais as consequências negativas para o sistema de proteção e defesa civil e o seu objetivo principal)



## 5) Recuperação pós-desastre

Aspecto	Detalhamento
a. existe um procedimento pré definido para a recuperação de áreas afetadas por desastres?	
b. após a ocorrência dos eventos desastrosos, existe a elaboração do plano de recuperação?	
c. quais os órgãos que participam desse tipo de planejamento?	
d. quem (qual órgão) coordena o grupo?	
e. o planejamento envolve a reanálise das ameaças, vulnerabilidades e riscos?	
f. como a variável risco é inserida nos projetos e nas obras?	
g. quem realiza a reanálise e de que forma os resultados se integram?	
h. existe previsão de recursos no orçamento para a recuperação decorrente dos desastres?	
i. esses recursos estão disponíveis num fundo único ou dispersos no orçamento das áreas e níveis envolvidos?	

j. como ocorre o acesso e repasse de recursos de outras esferas?	
l. qual tem sido o prazo médio de repasse dos recursos e atendimento à comunidade afetada?	
m. algum dos órgãos permanece acompanhando os repasses, as obras e algum tipo de cronograma mantendo-o atualizado e disponível?	
n. existe algum instrumento legal que determina a criação desse grupo?	
o. existe a elaboração do plano de trabalho para a solicitação de recursos?	
p. quais os mecanismos para a percepção e hierarquização das necessidades da população afetada?	
q. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação da economia?	
r. como se avaliam o impacto e as necessidades para a recuperação dos serviços públicos?	
s. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação do moral social?	

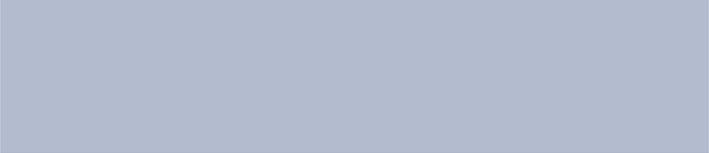
t. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação do bem-estar da população?	
u. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação da recuperação dos ecossistemas?	
v. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à redução das vulnerabilidades?	
x. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à racionalização do uso do solo?	
y. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à população realocando-a em áreas de menor risco?	
z. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação das instalações, modernizando-as e reforçando suas estruturas?	

**Quais as fortalezas da recuperação?** (Quais os aspectos percebidos na recuperação que podem ser enaltecidos pois ocorrem bem)

**Quais as oportunidades da recuperação?** (O que pode ser potencializado a partir do diagnóstico para que a recuperação se torne uma ação mais efetiva para a redução do risco de desastres)

**Quais as debilidades da recuperação?**  
(Constatações que apontam falhas no atual processo de recuperação)

**Quais as ameaças da recuperação?** (Dadas as debilidades percebidas, quais as consequências negativas para o sistema de proteção e defesa civil e o seu objetivo principal)





## Anexo II

### Relatório do Diagnóstico Regional sobre as ações de Proteção e Defesa Civil



## **Relatório do Diagnóstico Regional sobre as ações de Proteção e Defesa Civil**

### **1 Identificação da CORPDEC**

A large rectangular area that has been redacted with a light orange color, obscuring the text underneath.

### **2 Definição da missão, visão e valores da Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil relacionados à redução do risco de desastres**

A large rectangular area that has been redacted with a light orange color, obscuring the text underneath.

### **3 Descritivo sobre as competências institucionais da Coordenadoria Regional na área de redução do risco de desastre**

A large rectangular area that has been redacted with a light orange color, obscuring the text underneath.

### **4 Descritivo sobre as instituições que compuseram a Equipe de Planejamento Regional, nomes dos representantes, funções e ficha de assinaturas**



5 Síntese do diagnóstico sobre as ações de proteção e defesa civil no nível da coordenação regional

#### 5.1 Prevenção de desastres



#### 5.2 Mitigação de riscos de desastres



#### 5.3 Preparação para desastres



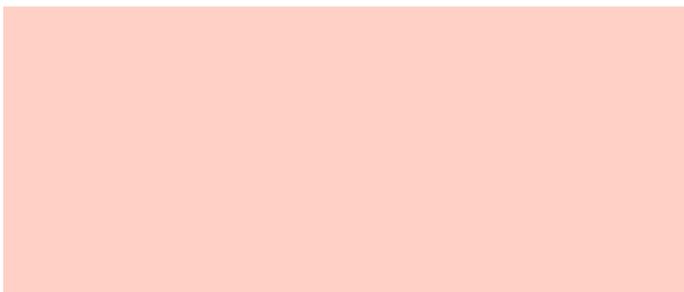
#### 5.4 Resposta a desastres



#### 5.5 Recuperação pós-desastre



#### 6 Síntese conclusiva sobre o diagnóstico





Anexo III

Formulário para o  
estabelecimento de metas por  
ações de Proteção e Defesa Civil



Prevenção				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil - Plano Estadual

Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil – Plano Estadual

Mitigação				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Preparação				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil - Plano Estadual

Resposta a desastres				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Recuperação				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil - Plano Estadual



Anexo IV

Síntese para o Planejamento  
Regional em Proteção e Defesa  
Civil

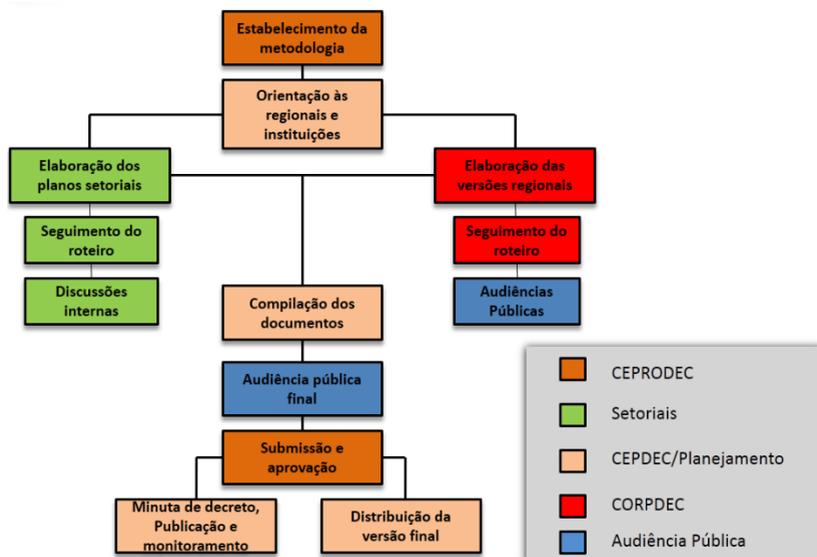


## Síntese para o Planejamento Regional em Proteção e Defesa Civil

O Plano Regional de Proteção e Defesa Civil, ao ser estruturado, precisará seguir ao roteiro simplificado composto pela Introdução, seguindo-se do Diagnóstico (conforme Anexo II), definição das Ações de Proteção e Defesa Civil (metas, responsáveis e prazos), relatoria da realização da Audiência Pública e, por fim, o envio desse conjunto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.



Convém relembrar que a elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil ocorre com o desencadeamento das etapas Regional e Setorial (simultaneamente) e a organização e edição final (etapa estadual acrescida dos capítulos regionais e setoriais) à cargo da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme figura abaixo.



Logo após a finalização da versão, submete-se à audiência e consulta pública para então ser aprovado pelo Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC.

### Orientações para o planejamento:

#### **Na introdução:**

A contextualização dos desastres na regional, a representação comparativa com o total de desastres registrados no Estado, dados, perdas, como está composto o SEPDEC, como as instituições interagem no âmbito das suas competências relacionadas ao tema, além de outras informações relevantes bem como a fundamentação legal para a elaboração do plano.

**Neste capítulo precisam estar definidos os objetivos estratégicos para o período.**

### Quanto ao diagnóstico:

Precisamos responder às seguintes perguntas, para cada uma das ações de proteção e defesa civil, como exemplifica-se com a prevenção:

- O que é a prevenção de desastres?
- Ela é aplicada no Paraná atualmente?
- Quais os seus componentes e o que (e quanto) estamos realizando desses componentes no Paraná.

Para os órgãos regionais, uma questão norteadora é: quais as competências institucionais quanto à redução do risco de desastres, quanto ao ciclo das ações de proteção e defesa civil, na coordenação regional de Proteção e Defesa Civil?

## Quanto às ações de proteção e defesa civil

A partir do diagnóstico é preciso definir metas tangíveis e os passos (e responsabilidades) para que o estabelecido para o período vindouro ocorra.

Esta etapa é a essência, o núcleo do plano. Sugere-se a adoção de uma estrutura baseada nas seguintes questões:

- O que precisamos fazer?
- Quem é competente para fazer (instituições)?
- Quem será o responsável (instituições)?
- Como fazer? (não esquecer a previsão orçamentária – recursos financeiros)
- Quanto tempo há para ser feito?
- Como mediremos os avanços e em qual período?

### Quanto ao monitoramento, controle e avaliação

O atingimento dos objetivos propostos para o cumprimento das metas para o período precisa contar com uma forma de monitoramento que proporcione a avaliação e o controle das metas estabelecidas.

Para cada meta estabelecida será necessário identificar como será realizada a medição dos avanços.

As metas envolvendo outras instituições deverão estar sincronizadas com o teor do Plano Setorial de Proteção e Defesa Civil, a ser realizado em paralelo com o Plano Regional de Proteção e Defesa Civil, pelas instituições que fazem parte do CEPRODEC. O Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil e a Seção de Planejamento da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil tomarão por base esses critérios para o acompanhamento das ações e consequentes avanços no período de planejamento.

### Quanto às considerações finais

Nas considerações finais devem constar os registros da realização das audiências públicas pelas regionais.

Além disso, convém incluir a previsão das avaliações periódicas, revisões e mecanismos de alteração em caso de necessidade, bem como as assinaturas dos responsáveis pelo plano.

## Outras recomendações importantes

### 1. Marcos internacionais

O trabalho deve levar em conta a leitura das proposições sob o prisma do Marco de Ação de Sendai e da Campanha Global: Construindo Cidades Resilientes, minha cidade está se preparando.

### 2. Responsabilidades e competências institucionais/setoriais

Nos planos setoriais e regionais deve ficar clara a responsabilidade das instituições no que se refere à redução do risco de desastre, em cada uma das ações do ciclo do desastre.

### 3. Registros das audiências públicas

Todas as versões finais do Plano Regional de Proteção e Defesa Civil devem vir acompanhadas das respectivas Atas referentes à realização de audiência pública contendo os detalhes da sua realização, lista de presença dos participantes, além das principais deliberações após a sua realização quanto a alterações que a versão submetida a esse instrumento tenha sofrido.

### 4. Assessoramento técnico

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e as suas regionais deverão prover assessoramento às instituições e órgãos setoriais durante a elaboração das suas versões do Plano Setorial de Proteção e Defesa Civil.

## 5. Disponibilização da versão final

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil deverá realizar o controle das versões e disponibilizar a versão mais atualizada do plano às instituições participantes do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil, às Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil e no portal eletrônico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

## 6. Controle das revisões

O Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC, por meio da sua Secretaria Executiva, ficará responsável pelo controle das revisões do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e fará a interlocução com as Coordenadorias Regionais e órgãos setoriais sempre que necessário.

## 7. Casos omissos

Questões que surjam e não tenham sido mencionadas nesta publicação recomenda-se que sejam encaminhadas e debatidas no âmbito do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC, por meio da sua Secretaria Executiva.

### Contato no Estado do Paraná:

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil  
Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Palácio das  
Araucárias – Centro Cívico – Curitiba/PR CEP 80530-  
140

e-mail: [defesacivilspl@casamilitar.pr.gov.br](mailto:defesacivilspl@casamilitar.pr.gov.br)

telefone: (41) 3210-2707



***Fale com o autor:***

Caso deseje realizar alguma crítica, sugestão ou relatar sua experiência com o uso deste Guia entre em contato com o autor pelo e-mail:

[eduardogomes@ceped.pr.gov.br](mailto:eduardogomes@ceped.pr.gov.br)

Caso prefira, basta entrar em contato pelo telefone:  
(41) 3350-2608



Conheça o CEPED/PR, acesse:

[www.ceped.pr.gov.br](http://www.ceped.pr.gov.br)

Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Palácio Iguazu – Centro Cívico –  
Curitiba/PR – CEP 80530-909





**CEPED**



Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres

